



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS

Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade na 2ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS – Termo de Colaboração 036/2024

Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade na 7ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS – Termo de Colaboração 039/2024

Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade na 1ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS – Termo de Colaboração 053/2024

Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade na 6ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS – Termo de Colaboração 054/2024

Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade na 5ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS – Termo de Colaboração 055/2024

Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade na 10ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS – Termo de Colaboração 057/2024

Unidades do Lote VI Acolh. Adultos, Idosos e Famílias – Albergues Mais Tempo Hebert de Souza, Martin Luther King, LGBTI+ David Miranda, Nise da Silveira, Centro Recepção Dercy Gonçalves, Casa Suas – Hotel do Povo, Casa Suas 1, 2 e 3 – Termo de Colaboração 075/2024

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida M. de Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Eduardo Porto Antunes da Silva

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	13
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	15
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	28
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	29
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO.....	29
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	29
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	31
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	32
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS ...	33
7. RECOMENDAÇÕES	33

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 05/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 002, 30 de Junho de 2025**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.853 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.029/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da SMAS

Mês Referência: Julho/2025

OSC ECOS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
---	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
-------------------------------------	-----	---

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
--	-----	---

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
---	-----	---

Total a Ratear entre os objetos		-
---------------------------------	--	---

OBJETO 5 PROT_SOCIAL_CAS1_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	4	R\$ 7.088,57
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	127	R\$ 353.942,53
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	63	-R\$ 8.503,04
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	50	-R\$ 7.845,54
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	4	R\$ 2.252,03
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	127	R\$ 112.447,60
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	4	R\$ 567,08
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	127	R\$ 28.315,24
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	4	-R\$ 560,61
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	127	-R\$ 30.627,08

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 352.528,06

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 114.699,63

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 28.882,32

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 17.823,20
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ 16.489,24
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 34.312,44

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROT_SOCIAL_CAS1_ECOS - XXXXXX

R\$ 530.422,45

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 9.907,68
	01/07/2025	R\$ 520.514,77

OBJETO 6 SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_E_GARUPA_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	MAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA -	3000	SALARIO	01/06/2025	5	R\$ 8.004,32
98	MAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA -	3000	SALARIO	01/07/2025	175	R\$ 487.042,42
98	MAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA -	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	83	-R\$ 11.104,21
98	MAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA -	3510	IRRF	01/07/2025	58	-R\$ 11.982,21
98	MAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA -	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	5	R\$ 2.542,96
98	MAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA -	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	175	R\$ 154.733,72
98	MAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	5	R\$ 640,36
98	MAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	175	R\$ 38.963,05
98	MAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA -	4120	INSS	01/06/2025	5	-R\$ 623,83
98	MAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA -	4120	INSS	01/07/2025	175	-R\$ 42.565,43

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 483.942,53

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 157.276,68

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 39.603,41

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 20.882,06
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ 8.019,03
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 28.901,09

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_E_GARUPA_ECOS - XXXXXX

R\$ 709.723,71

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 11.187,64
	01/07/2025	R\$ 698.536,07

OBJETO 7 PROT_SOCIAL_CAS2_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	2	R\$ 2.270,17
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	134	R\$ 369.264,59
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	54	-R\$ 6.135,96
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	50	-R\$ 7.367,72
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	2	R\$ 721,23
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	134	R\$ 117.315,42
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	2	R\$ 181,62
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	134	R\$ 29.541,00
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	2	-R\$ 170,25
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	134	-R\$ 31.937,14

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 365.398,80

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 118.036,65

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 29.722,62

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 12.521,20
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 12.521,20

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROT_SOCIAL_CAS2_ECOS - XXXXXX

R\$ 525.679,27

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 3.173,02
	01/07/2025	R\$ 522.506,25

OBJETO 8 PROT_SOCIAL_CAS5_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	2	R\$ 5.188,42
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	72	R\$ 208.940,69
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	33	-R\$ 4.143,83
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	32	-R\$ 5.318,68
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	2	R\$ 1.648,36
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	72	R\$ 66.380,47
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	2	R\$ 415,08
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	72	R\$ 16.715,15
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	2	-R\$ 435,44
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	72	-R\$ 18.238,53

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 209.985,28

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 68.028,83

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 17.130,23

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 8.577,86
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ 10.888,75
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 19.466,61

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROT_SOCIAL_CAS5_ECOS - XXXXXX R\$ 314.610,95

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 7.251,86
	01/07/2025	R\$ 307.359,09

OBJETO 9 PROT_SOCIAL_CAS6_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	3	R\$ 6.020,14
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	90	R\$ 261.485,66
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	35	-R\$ 4.507,23
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	36	-R\$ 7.050,53
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	3	R\$ 1.912,60
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	90	R\$ 83.074,03
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	3	R\$ 481,61
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	90	R\$ 20.918,73
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	3	-R\$ 474,15
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	90	-R\$ 23.013,48

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 262.998,57

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 84.986,63

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 21.400,34

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 10.985,60
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ 13.475,18
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 24.460,78

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROT_SOCIAL_CAS6_ECOS - XXXXXX

R\$ 393.846,32

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 8.414,35
	01/07/2025	R\$ 385.431,97

OBJETO 10 PROT_SOCIAL_CAS7_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	5	R\$ 8.411,13
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	116	R\$ 323.439,51
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	44	-R\$ 4.984,43
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	42	-R\$ 8.119,88
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	5	R\$ 2.672,22
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	116	R\$ 102.756,83
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	5	R\$ 672,89
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	116	R\$ 25.874,99
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	5	-R\$ 666,96
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	116	-R\$ 28.170,29

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 326.866,21

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 105.429,05

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 26.547,88

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 9.749,90
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 9.749,90

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROT_SOCIAL_CAS7_ECOS - XXXXXX R\$ 468.593,04

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 11.756,24
	01/07/2025	R\$ 456.836,80

OBJETO 11 PROT_SOCIAL_CAS10_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	2	R\$ 3.499,92
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	169	R\$ 480.058,91
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	56	-R\$ 6.659,62
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	67	-R\$ 10.583,53
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	2	R\$ 1.111,92
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	169	R\$ 152.514,84
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	2	R\$ 280,00
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	169	R\$ 38.404,42
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	2	-R\$ 275,58
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	169	-R\$ 41.818,89

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 476.899,21

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 153.626,76

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 38.684,42

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 9.748,80
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ 20.059,50
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 29.808,30

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROT_SOCIAL_CAS10_ECOS - XXXXXX R\$ 699.018,69

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 4.891,84
	01/07/2025	R\$ 694.126,85

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Entidade devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	3.482.674,11	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	0,00%	-
PROT_SOCIAL_CAS1_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_E_GARUPA_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
PROT_SOCIAL_CAS2_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
PROT_SOCIAL_CAS5_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
PROT_SOCIAL_CAS6_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
PROT_SOCIAL_CAS7_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
PROT_SOCIAL_CAS10_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	0,00%	-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 28/07/2025 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01	127	353.942,53	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	13	28.826,85	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	41	84.615,39	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	8	30.112,80	3.764,10
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	3	8.944,32	2.981,44
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	8	32.050,40	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	12	30.744,00	2.562,00
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	5	20.031,50	4.006,30
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	7	28.044,10	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	11	16.772,14	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	13	52.081,90	4.006,30
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	3	14.363,52	4.787,84
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	3	7.355,61	2.451,87
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02	134	369.264,59	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	13	28.826,85	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	47	96.998,13	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	13	48.933,30	3.764,10
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	2	5.962,88	2.981,44
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	9	36.056,70	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	10	25.620,00	2.562,00
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	4	16.025,20	4.006,30
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	8	32.050,40	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	13	19.821,62	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	9	36.056,70	4.006,30
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	2	9.575,68	4.787,84
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	3	7.355,61	2.451,87
COORDENADOR II (ECOS OSCS)	1	5.981,52	5.981,52
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05	72	208.940,69	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	6	13.304,70	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	23	47.467,17	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	8	30.112,80	3.764,10
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	1	2.981,44	2.981,44
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	4	16.025,20	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	4	10.248,00	2.562,00
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	1	4.006,30	4.006,30
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	5	20.031,50	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	4	6.098,96	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	11	44.069,30	4.006,30
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	1	4.787,84	4.787,84
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	4	9.807,48	2.451,87

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06	90	261.485,66	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	11	24.391,95	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	26	53.658,54	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	4	15.056,40	3.764,10
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	1	2.981,44	2.981,44
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	4	16.025,20	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	8	20.496,00	2.562,00
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	3	12.018,90	4.006,30
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	4	16.025,20	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	5	7.623,70	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	15	60.094,50	4.006,30
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	7	17.163,09	2.451,87
COORDENADOR I (ECOS OSCS)	2	15.950,74	7.975,37
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07	116	323.439,51	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	11	24.391,95	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	46	94.934,34	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	6	22.584,60	3.764,10
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	2	5.962,88	2.981,44
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	6	24.037,80	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	6	15.372,00	2.562,00
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	3	12.018,90	4.006,30
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	6	24.037,80	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	7	10.673,18	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	11	44.069,30	4.006,30
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	2	9.575,68	4.787,84
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	7	17.163,09	2.451,87
COORDENADOR I (ECOS OSCS)	1	7.975,37	7.975,37
ASSESSOR II (ECOS OSCS)	1	5.052,42	5.052,42
ASSESSOR I (ECOS OSCS)	1	5.590,20	5.590,20
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10	169	480.058,91	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	13	28.826,85	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	51	105.253,29	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	12	45.169,20	3.764,10
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	1	2.981,44	2.981,44
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	13	52.081,90	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	23	51.452,85	2.562,00
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	4	16.025,20	4.006,30
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	8	32.050,40	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	9	13.722,66	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	21	84.132,30	4.006,30
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	4	19.151,36	4.787,84
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	8	19.614,96	2.451,87
ASSESSOR I (ECOS OSCS)	1	5.590,20	5.590,20
NUTRICIONISTA (ECOS OSCS)	1	4.006,30	4.006,30

SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA	175	487.042,42	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	7	15.522,15	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	9	18.574,11	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	8	30.112,80	3.764,10
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	9	36.056,70	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	91	187.804,89	2.063,79
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	7	28.044,10	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	1	1.524,74	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	15	60.094,50	4.006,30
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	8	38.302,72	4.787,84
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	13	31.874,31	2.451,87
ASSESSOR I (ECOS OSCS)	7	39.131,40	5.590,20

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01	313.494,83	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	27.875,41	
01/07/2025	24.876,44	39
SALARIO	28.826,85	13
IRRF	-293,44	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.358,70	11
INSS	-2.298,27	13
01/06/2025	2.998,97	4
SALARIO	3.252,26	2
INSS	-253,29	2
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	76.625,05	
01/07/2025	75.670,54	101
SALARIO	84.615,39	41
IRRF	-34,14	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.228,94	18
INSS	-6.681,77	41
01/06/2025	954,51	2
SALARIO	1.031,90	1
INSS	-77,39	1
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	25.753,96	
01/07/2025	25.753,96	27
SALARIO	30.112,80	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-648,60	3
IRRF	-949,52	8
INSS	-2.760,72	8
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	7.765,20	
01/07/2025	7.765,20	11
SALARIO	8.944,32	3
IRRF	-67,83	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,78	2

INSS	-753,51	3
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	27.606,52	
01/07/2025	27.606,52	26
SALARIO	32.050,40	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-245,40	2
IRRF	-1.205,28	8
INSS	-2.993,20	8
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	27.003,54	
01/07/2025	27.003,54	33
SALARIO	30.744,00	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.246,86	9
INSS	-2.493,60	12
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	17.167,07	
01/07/2025	17.167,07	16
SALARIO	20.031,50	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,38	1
IRRF	-753,30	5
INSS	-1.870,75	5
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	26.004,88	
01/07/2025	23.430,40	23
SALARIO	28.044,10	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-292,60	2
IRRF	-1.702,05	7
INSS	-2.619,05	7
01/06/2025	2.574,48	2
SALARIO	2.804,41	1
INSS	-229,93	1
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	14.598,39	
01/07/2025	14.598,39	32
SALARIO	16.772,14	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-914,80	10
INSS	-1.258,95	11
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	45.018,99	
01/07/2025	45.018,99	40
SALARIO	52.081,90	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,38	1
IRRF	-1.958,58	13
INSS	-4.863,95	13
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	11.755,21	
01/07/2025	11.755,21	10
SALARIO	14.363,52	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,27	1
IRRF	-881,40	3
INSS	-1.439,64	3
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	6.320,61	
01/07/2025	6.320,61	9
SALARIO	7.355,61	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-441,33	3
INSS	-593,67	3

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02	325.923,69	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	25.844,53	
01/07/2025	25.844,53	33
SALARIO	28.826,85	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-684,05	7
INSS	-2.298,27	13
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	87.829,16	
01/07/2025	85.729,24	127
SALARIO	96.998,13	47
IRRF	-113,86	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.495,44	31
INSS	-7.659,59	47
01/06/2025	2.099,92	4
SALARIO	2.270,17	2
INSS	-170,25	2
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	42.462,11	
01/07/2025	42.462,11	41
SALARIO	48.933,30	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-442,05	2
IRRF	-1.542,97	13
INSS	-4.486,17	13
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	5.415,32	
01/07/2025	5.415,32	6
SALARIO	5.962,88	2
IRRF	-45,22	2
INSS	-502,34	2
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	31.333,41	
01/07/2025	31.333,41	27
SALARIO	36.056,70	9
IRRF	-1.355,94	9
INSS	-3.367,35	9
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	22.917,72	
01/07/2025	22.917,72	25
SALARIO	25.620,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-624,28	5
INSS	-2.078,00	10
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	13.925,96	
01/07/2025	13.925,96	12
SALARIO	16.025,20	4
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	27.611,54	
01/07/2025	27.611,54	25
SALARIO	32.050,40	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,38	1
IRRF	-1.205,28	8
INSS	-2.993,20	8
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	17.684,01	

01/07/2025	17.684,01	34
SALARIO	19.821,62	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-649,76	8
INSS	-1.487,85	13
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	31.333,41	
01/07/2025	31.333,41	27
SALARIO	36.056,70	9
IRRF	-1.355,94	9
INSS	-3.367,35	9
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	8.028,32	
01/07/2025	8.028,32	6
SALARIO	9.575,68	2
IRRF	-587,60	2
INSS	-959,76	2
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	6.761,94	
01/07/2025	6.761,94	6
SALARIO	7.355,61	3
INSS	-593,67	3
COORDENADOR II (ECOS OSCS)	4.776,26	
01/07/2025	4.776,26	3
SALARIO	5.981,52	1
IRRF	-558,27	1
INSS	-646,99	1
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05	185.992,63	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	12.234,56	
01/07/2025	12.234,56	13
SALARIO	13.304,70	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-9,40	1
INSS	-1.060,74	6
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	43.523,65	
01/07/2025	41.748,03	65
SALARIO	47.467,17	23
IRRF	-157,31	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.813,52	18
INSS	-3.748,31	23
01/06/2025	1.775,62	2
SALARIO	1.926,20	1
INSS	-150,58	1
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	27.980,44	
01/07/2025	25.003,08	27
SALARIO	30.112,80	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-667,90	3
IRRF	-1.681,10	8
INSS	-2.760,72	8
01/06/2025	2.977,36	2
SALARIO	3.262,22	1

INSS	-284,86	1
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	2.707,66	
01/07/2025	2.707,66	3
SALARIO	2.981,44	1
IRRF	-22,61	1
INSS	-251,17	1
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	13.728,56	
01/07/2025	13.728,56	13
SALARIO	16.025,20	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,40	1
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	9.109,36	
01/07/2025	9.109,36	10
SALARIO	10.248,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-307,44	2
INSS	-831,20	4
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	3.481,49	
01/07/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	17.191,25	
01/07/2025	17.191,25	16
SALARIO	20.031,50	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
IRRF	-753,30	5
INSS	-1.870,75	5
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	5.366,72	
01/07/2025	5.366,72	11
SALARIO	6.098,96	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-274,44	3
INSS	-457,80	4
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	38.080,19	
01/07/2025	38.080,19	34
SALARIO	44.069,30	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
IRRF	-1.657,26	11
INSS	-4.115,65	11
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	4.014,16	
01/07/2025	4.014,16	3
SALARIO	4.787,84	1
IRRF	-293,80	1
INSS	-479,88	1
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	8.574,59	
01/07/2025	8.574,59	11
SALARIO	9.807,48	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-441,33	3
INSS	-791,56	4

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06	232.460,41	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	23.475,60	
01/07/2025	21.569,47	28
SALARIO	24.391,95	11
IRRF	-212,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-665,25	5
INSS	-1.944,69	11
01/06/2025	1.906,13	2
SALARIO	2.069,62	1
INSS	-163,49	1
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	47.440,04	
01/07/2025	47.440,04	68
SALARIO	53.658,54	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.981,28	16
INSS	-4.237,22	26
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	12.985,08	
01/07/2025	12.985,08	13
SALARIO	15.056,40	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
IRRF	-474,76	4
INSS	-1.380,36	4
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	2.707,66	
01/07/2025	2.707,66	3
SALARIO	2.981,44	1
IRRF	-22,61	1
INSS	-251,17	1
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	13.925,96	
01/07/2025	13.925,96	12
SALARIO	16.025,20	4
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	19.999,69	
01/07/2025	17.723,21	23
SALARIO	20.496,00	8
IRRF	-366,41	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-743,98	6
INSS	-1.662,40	8
01/06/2025	2.276,48	2
SALARIO	2.476,60	1
INSS	-200,12	1
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	10.444,47	

01/07/2025	10.444,47	9
SALARIO	12.018,90	3
IRRF	-451,98	3
INSS	-1.122,45	3
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	13.685,58	
01/07/2025	13.685,58	13
SALARIO	16.025,20	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,38	1
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	8.023,04	
01/07/2025	6.659,66	15
SALARIO	7.623,70	5
IRRF	-25,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-365,92	4
INSS	-572,25	5
01/06/2025	1.363,38	2
SALARIO	1.473,92	1
INSS	-110,54	1
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	52.250,79	
01/07/2025	52.250,79	45
SALARIO	60.094,50	15
IRRF	-2.231,46	15
INSS	-5.612,25	15
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	15.483,64	
01/07/2025	15.483,64	16
SALARIO	17.163,09	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-294,22	2
INSS	-1.385,23	7
COORDENADOR I (ECOS OSCS)	12.038,86	
01/07/2025	12.038,86	6
SALARIO	15.950,74	2
INSS	-1.852,26	2
IRRF	-2.059,62	2
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07	289.909,08	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	21.993,41	
01/07/2025	21.993,41	28
SALARIO	24.391,95	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-453,85	6
INSS	-1.944,69	11

AUXILIAR I (ECOS OSCS)	84.456,40	
01/07/2025	84.456,40	117
SALARIO	94.934,34	46
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.981,32	25
INSS	-7.496,62	46
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	19.568,62	
01/07/2025	19.568,62	20
SALARIO	22.584,60	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-233,30	2
IRRF	-712,14	6
INSS	-2.070,54	6
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	5.415,32	
01/07/2025	5.415,32	6
SALARIO	5.962,88	2
IRRF	-45,22	2
INSS	-502,34	2
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	20.691,54	
01/07/2025	20.691,54	19
SALARIO	24.037,80	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,40	1
IRRF	-903,96	6
INSS	-2.244,90	6
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	15.239,70	
01/07/2025	13.196,36	17
SALARIO	15.372,00	6
IRRF	-313,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-614,88	4
INSS	-1.246,80	6
01/06/2025	2.043,34	2
SALARIO	2.220,40	1
INSS	-177,06	1
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	10.444,47	
01/07/2025	10.444,47	9
SALARIO	12.018,90	3
IRRF	-451,98	3
INSS	-1.122,45	3
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	22.901,19	
01/07/2025	20.209,19	18
SALARIO	24.037,80	6
IRRF	-1.583,71	6
INSS	-2.244,90	6
01/06/2025	2.692,00	2

SALARIO	2.937,95	1
INSS	-245,95	1
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	12.664,98	
01/07/2025	9.656,15	19
SALARIO	10.673,18	7
IRRF	-23,52	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-192,36	3
INSS	-801,15	7
01/06/2025	3.008,83	6
SALARIO	3.252,78	3
INSS	-243,95	3
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	38.296,39	
01/07/2025	38.296,39	33
SALARIO	44.069,30	11
IRRF	-1.657,26	11
INSS	-4.115,65	11
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	8.011,22	
01/07/2025	8.011,22	7
SALARIO	9.575,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-17,10	1
IRRF	-587,60	2
INSS	-959,76	2
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	15.483,64	
01/07/2025	15.483,64	16
SALARIO	17.163,09	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-294,22	2
INSS	-1.385,23	7
COORDENADOR I (ECOS OSCS)	6.019,43	
01/07/2025	6.019,43	3
SALARIO	7.975,37	1
INSS	-926,13	1
IRRF	-1.029,81	1
ASSESSOR II (ECOS OSCS)	4.190,50	
01/07/2025	4.190,50	3
SALARIO	5.052,42	1
IRRF	-345,00	1
INSS	-516,92	1
ASSESSOR I (ECOS OSCS)	4.532,27	
01/07/2025	4.532,27	3
SALARIO	5.590,20	1
IRRF	-465,72	1
INSS	-592,21	1

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10	424.221,21	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	27.089,23	
01/07/2025	26.063,66	30
SALARIO	28.826,85	13
IRRF	-65,77	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-399,15	3
INSS	-2.298,27	13
01/06/2025	1.025,57	2
SALARIO	1.108,72	1
INSS	-83,15	1
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	93.827,27	
01/07/2025	93.827,27	129
SALARIO	105.253,29	51
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.114,55	27
INSS	-8.311,47	51
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	39.162,04	
01/07/2025	39.162,04	39
SALARIO	45.169,20	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-441,80	3
IRRF	-1.424,28	12
INSS	-4.141,08	12
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	2.707,66	
01/07/2025	2.707,66	3
SALARIO	2.981,44	1
IRRF	-22,61	1
INSS	-251,17	1
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	44.802,79	
01/07/2025	44.802,79	41
SALARIO	52.081,90	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-456,58	2
IRRF	-1.958,58	13
INSS	-4.863,95	13
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	47.650,00	
01/07/2025	45.451,23	59
SALARIO	51.452,85	23
IRRF	-348,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.545,74	12
INSS	-4.106,95	23
01/06/2025	2.198,77	2
SALARIO	2.391,20	1
INSS	-192,43	1

ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	13.925,96	
01/07/2025	13.925,96	12
SALARIO	16.025,20	4
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	27.842,52	
01/07/2025	27.842,52	25
SALARIO	32.050,40	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-9,40	1
IRRF	-1.205,28	8
INSS	-2.993,20	8
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	12.225,81	
01/07/2025	12.225,81	24
SALARIO	13.722,66	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-466,80	6
INSS	-1.030,05	9
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	72.895,09	
01/07/2025	72.895,09	64
SALARIO	84.132,30	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
IRRF	-3.163,86	21
INSS	-7.857,15	21
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	16.047,24	
01/07/2025	16.047,24	13
SALARIO	19.151,36	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-9,40	1
IRRF	-1.175,20	4
INSS	-1.919,52	4
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	18.031,84	
01/07/2025	18.031,84	16
SALARIO	19.614,96	8
INSS	-1.583,12	8
ASSESSOR I (ECOS OSCS)	4.532,27	
01/07/2025	4.532,27	3
SALARIO	5.590,20	1
IRRF	-465,72	1
INSS	-592,21	1
NUTRICIONISTA (ECOS OSCS)	3.481,49	
01/07/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1

SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA		428.771,06	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)		14.013,82	
01/07/2025		14.013,82	17
SALARIO		15.522,15	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-270,80	3
INSS		-1.237,53	7
AUXILIAR I (ECOS OSCS)		17.858,88	
01/07/2025		16.083,26	26
SALARIO		18.574,11	9
IRRF		-157,31	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-866,81	7
INSS		-1.466,73	9
01/06/2025		1.775,62	2
SALARIO		1.926,20	1
INSS		-150,58	1
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)		25.744,31	
01/07/2025		25.744,31	27
SALARIO		30.112,80	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-658,25	3
IRRF		-949,52	8
INSS		-2.760,72	8
PSICOLOGO (ECOS OSCS)		31.333,41	
01/07/2025		31.333,41	27
SALARIO		36.056,70	9
IRRF		-1.355,94	9
INSS		-3.367,35	9
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)		169.728,74	
01/07/2025		165.482,68	243
SALARIO		187.804,89	91
IRRF		-309,80	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-7.182,14	58
INSS		-14.830,27	91
01/06/2025		4.246,06	6
SALARIO		4.609,14	3
INSS		-363,08	3

ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	24.767,52	
01/07/2025	23.408,71	24
SALARIO	28.044,10	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-648,60	3
IRRF	-1.367,74	7
INSS	-2.619,05	7
01/06/2025	1.358,81	2
SALARIO	1.468,98	1
INSS	-110,17	1
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	1.318,81	
01/07/2025	1.318,81	3
SALARIO	1.524,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-91,48	1
INSS	-114,45	1
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	52.034,59	
01/07/2025	52.034,59	46
SALARIO	60.094,50	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
IRRF	-2.231,46	15
INSS	-5.612,25	15
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	31.826,01	
01/07/2025	31.826,01	25
SALARIO	38.302,72	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-287,27	1
IRRF	-2.350,40	8
INSS	-3.839,04	8
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	28.419,08	
01/07/2025	28.419,08	32
SALARIO	31.874,31	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-882,66	6
INSS	-2.572,57	13
ASSESSOR I (ECOS OSCS)	31.725,89	
01/07/2025	31.725,89	21
SALARIO	39.131,40	7
IRRF	-3.260,04	7
INSS	-4.145,47	7

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01

4.787,84
4.787,84
4.787,84

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02

5.981,52
4.787,84
4.787,84

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05

4.787,84

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06

7.975,37
7.975,37

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07

7.975,37
5.590,20
5.052,42

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10

5.590,20

SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA

5.590,20
5.590,20
5.590,20
5.590,20
5.590,20
5.590,20
5.590,20

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	126	127					
CLT	-	-	-	-	-	126	127					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	137	134					
CLT	-	-	-	-	-	137	134					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	70	72					
CLT	-	-	-	-	-	70	72					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	87	90					
CLT	-	-	-	-	-	87	90					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	114	116					
CLT	-	-	-	-	-	114	116					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	168	169					
CLT	-	-	-	-	-	168	169					

SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172	175					
CLT	-	-	-	-	-	172	175					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	126	127					
FEMININO	-	-	-	-	-	82	84					
MASCULINO	-	-	-	-	-	44	43					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	137	134					
FEMININO	-	-	-	-	-	95	91					
MASCULINO	-	-	-	-	-	42	43					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	70	72					
FEMININO	-	-	-	-	-	53	55					
MASCULINO	-	-	-	-	-	17	17					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	87	90					
FEMININO	-	-	-	-	-	55	57					
MASCULINO	-	-	-	-	-	32	33					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	114	116					
FEMININO	-	-	-	-	-	75	74					
MASCULINO	-	-	-	-	-	39	42					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	168	169					
FEMININO	-	-	-	-	-	119	120					
MASCULINO	-	-	-	-	-	49	49					

SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172	175					
FEMININO	-	-	-	-	-	81	81					
MASCULINO	-	-	-	-	-	91	94					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	126	127				
21 – 30	-	-	-	-	-	-	28	26				
31 – 40	-	-	-	-	-	-	29	30				
41 – 50	-	-	-	-	-	-	33	31				
51 – 60	-	-	-	-	-	-	29	33				
61 – 70	-	-	-	-	-	-	6	6				
71 – 80	-	-	-	-	-	-	1	1				

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	137	134					
18 – 20	-	-	-	-	-	2	2					
21 – 30	-	-	-	-	-	23	22					
31 – 40	-	-	-	-	-	33	33					
41 – 50	-	-	-	-	-	35	32					
51 – 60	-	-	-	-	-	28	27					
61 – 70	-	-	-	-	-	15	17					
71 – 80	-	-	-	-	-	1	1					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	70	72					
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1					
21 – 30	-	-	-	-	-	9	9					
31 – 40	-	-	-	-	-	21	22					
41 – 50	-	-	-	-	-	19	20					
51 – 60	-	-	-	-	-	13	13					
61 – 70	-	-	-	-	-	7	7					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	87	90					
21 – 30	-	-	-	-	-	13	13					
31 – 40	-	-	-	-	-	28	29					
41 – 50	-	-	-	-	-	22	24					
51 – 60	-	-	-	-	-	16	16					
61 – 70	-	-	-	-	-	8	8					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	114	116					
18 – 20	-	-	-	-	-	1	2					
21 – 30	-	-	-	-	-	33	31					
31 – 40	-	-	-	-	-	23	25					
41 – 50	-	-	-	-	-	28	29					
51 – 60	-	-	-	-	-	15	15					
61 – 70	-	-	-	-	-	11	11					
71 – 80	-	-	-	-	-	3	3					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	168	169					
21 – 30	-	-	-	-	-	22	23					
31 – 40	-	-	-	-	-	55	55					
41 – 50	-	-	-	-	-	51	51					
51 – 60	-	-	-	-	-	29	30					
61 – 70	-	-	-	-	-	10	9					
71 – 80	-	-	-	-	-	1	1					

SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172	175					
21 – 30	-	-	-	-	-	27	28					
31 – 40	-	-	-	-	-	56	56					
41 – 50	-	-	-	-	-	55	55					
51 – 60	-	-	-	-	-	30	32					
61 – 70	-	-	-	-	-	3	3					
71 – 80	-	-	-	-	-	1	1					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	126	127					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	105	106					
SAÚDE	-	-	-	-	-	21	21					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	137	134					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	119	116					
SAÚDE	-	-	-	-	-	18	18					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	70	72					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	55	57					
SAÚDE	-	-	-	-	-	15	15					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	87	90					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	68	71					
SAÚDE	-	-	-	-	-	19	19					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	114	116					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	96	99					
SAÚDE	-	-	-	-	-	18	17					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	168	169					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	133	134					
SAÚDE	-	-	-	-	-	35	35					

SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172	175					
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	148	151					
SAÚDE	-	-	-	-	-	24	24					

- 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais.

15

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.

3. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10** para competência de julho de 2025.

Observação: O valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10**.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.804.571-9 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***458387**	58,23	57,33
9.804.647-5 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***457697**	58,23	57,33
9.804.879-4 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***851937**	58,23	57,33
9.804.600-1 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***677047**	58,23	57,33
9.804.561-6 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***780247**	58,23	57,33
9.804.593-8 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***853457**	58,23	57,33
9.804.554-9 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***997478**	58,23	57,33
9.804.565-3 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***303207**	58,23	57,33